

RAINT/2018

Relatório Anual de Auditoria Interna – Exercício 2018



Auditor Chefe – Benedito Orlando Nava Castro

Fevereiro/2019

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
1. O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT	9
2. A AUDITORIA INTERNA	10
2.1. Competências Regimentais	10
2.2. Estrutura Organizacional da Auditoria Interna	11
2.2.1. Divisão de Demandas Externas.....	13
2.2.2. Seção de Apoio Administrativo	13
2.3. Equipe Técnica.....	13
2.3.1. Servidores.....	13
2.3.2. Terceirizados	15
2.3.3. Treinamento e Capacitação	15
3. AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS EM 2018	19
3.1. Auditorias Planejadas.....	19
3.2. Auditorias Especiais.....	21
3.3. Denúncias.....	23
3.4. Principais Etapas das Auditorias.....	24
3.5. Relatórios Produzidos	27
3.6. Constatações Emitidas	28
3.7. Indicadores da Auditoria Interna.....	31
4. ATIVIDADE DE ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO	34
4.1. Expedientes Emitidos.....	34

4.2.	Recomendações da Controladoria-Geral da União	35
4.3.	Acompanhamento de Tomada de Contas Especial	40
4.4.	Teletrabalho no DNIT	40
5.	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade –PGMQ	41
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
6.1.	Benefícios Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna ao Longo do Exercício.....	43
6.2.	Análise Consolidada dos Controles Internos do DNIT e Governança.....	43
6.3.	Análise Global das Atividades Realizadas.....	45

Índice de Gráficos

Gráfico 01 - Auditorias previstas e planejadas para o exercício de 2018.....	27
Gráfico 2 - Os indicadores de atendimento das recomendações.	32
Gráfico 3 - Recomendações atendidas de 2018.....	36
Gráfico 4 - Evolução das Recomendações de 2018	36
Gráfico 5 – Classificação das Recomendações em Monitoramento.....	38
Gráfico 6 - Classificação das Recomendações Atendidas em 2018.....	39

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Equipe de Servidores da AUDINT	14
Tabela 2 -Relação dos Terceirizados que integraram a equipe, em 2018	15
Tabela 3 -Cursos e Capacitação.....	17

Tabela 4 - Auditorias planejadas realizadas em 2018.	20
Tabela 5 - Auditorias Especiais realizadas em 2018.	22
Tabela 6 -Relação dos trabalhos de Auditoria motivo de denúncias.....	23
Tabela 7- Tempo total gasto com auditorias planejadas em 2018.....	25
Tabela 8- Tempo total gasto com auditorias especiais em 2018	25
Tabela 9 - Relatórios de exames atinente as denúncias recepcionadas nesta AUDINT em 2018.....	26
Tabela 10 – Auditorias previstas e planejadas para o exercício de 2019	27
Tabela 11 - Recomendações em monitoramento AUDINT-2015 e 2018 por classificação e por área.....	29
Tabela 12 - Documentos expedidos pela AUDINT em 2018.....	34
Tabela 13– Recomendações da CGU em 2018	35
Tabela 14 – Descrição das classificações das recomendações da CGU	37
Tabela 15- Recomendações vencidas CGU.....	40
Tabela 16 – Benefícios Decorrentes da Atuação da Auditoria -2018	43

Índice de Figuras

Figura1 - Organograma da Auditoria Interna do DNIT.	12
Figura 2 : Escala de Qualificação da Nota de Avaliação sobre os Controles Internos.....	44

APRESENTAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, correspondente ao exercício de 2018, representa a consolidação das ações desenvolvidas no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINTE/2018, aprovado pelo Conselho de Administração do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Além das Auditorias Planejadas, este Relatório apresenta, também, as informações relativas às Auditorias não programadas no PAINTE/2018, as quais foram realizadas ao longo do exercício, bem como as demandas oriundas de solicitações do Órgão de Controle Interno, Controladoria-Geral da União – CGU, as denúncias e os assuntos internos e de estruturação desta Unidade de Auditoria Interna – AUDINT.

De modo a facilitar a assimilação de informações gerenciais, ao longo do Relatório foram elaboradas Tabelas, Quadros e Gráficos, que subsidiam entendimento acerca da quantidade de tarefas executadas e das características dos serviços/atividades desenvolvidos pela Auditoria Interna.

Ressalte-se que os exames desenvolvidos por esta AUDINT alcançam contratos, processos e projetos desenvolvidos pelo DNIT para a condução e execução das ações e dos programas de infraestrutura do governo, cujos empreendimentos estão distribuídos em todas as regiões do País.

Importante destacar, também, que este RAINTE/2018 foi elaborado em conformidade com as disposições da Instrução Normativa nº 9, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, de 09 de outubro de 2018.

INTRODUÇÃO



1. O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (atualmente Ministério da Infraestrutura), criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a qual reestruturou o sistema de transportes rodoviário, aquaviário e ferroviário do Brasil e definiu as competências para a Entidade. A sede do DNIT é em Brasília e, atualmente, possui vinte e seis Unidades Administrativas Regionais denominadas Superintendências Regionais dos Estados – SRE, 124 Unidades Locais, oito Administrações Hidroviárias, 11 escritórios transferidos da inventariança da RFSA, que estão sob a gestão do Dnit.

A Autarquia tem como objetivo implementar a política de infraestrutura do Sistema Federal de Viação, compreendendo a sua operação, manutenção, restauração ou reposição, adequação de capacidade e ampliação mediante a construção de novas vias e terminais, sendo, portanto, o ente gestor e executor de vias navegáveis, ferrovias e rodovias federais, instalações de vias de transbordo e de interface intermodal.

Além disso, o DNIT é a entidade da União que tem competência para exercer as atribuições elencadas no Art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o qual define que, nas rodovias federais, cabe ao DNIT a responsabilidade pela aplicação de multas por excesso de peso e/ou de velocidade. Para atender essa exigência legal emprega-se o monitoramento da via por meio de postos de pesagem, equipamentos eletrônicos medidores de velocidade e equipamentos de controle semafórico com controle de velocidade.

Em termos de estrutura regimental, o DNIT é dirigido por um Conselho de Administração e uma Diretoria Colegiada composta por um Diretor-Geral e pelas Diretorias Executiva, de Infraestrutura Aquaviária, de Infraestrutura Ferroviária, de Infraestrutura Rodoviária, de Administração e Finanças e de Planejamento e Pesquisa. As deliberações ocorrem por meio destas Diretorias e do Conselho de Administração, que é composto por seis membros: o Secretário Executivo do Ministério dos Transportes (que o preside), o Diretor Geral do DNIT, dois representantes do Ministério da Infraestrutura, um representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e um representante do Ministério da Fazenda.

2. A AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (AUDINT) é uma Unidade Seccional de assessoramento direto ao Conselho de Administração (CONSAD) do DNIT. Conforme estabelece o Artigo 38 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº. 26, de 5 de maio de 2017, as competências da AUDINT guardam consonância com as diretrizes emanadas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, no caso, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU.

Deste modo, cabe a esta Seccional a missão de acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo DNIT, a fim de propor ações preventivas, corretivas e de melhorias nos processos, com vistas a agregar valor à gestão, além de apoiar, permanentemente, os órgãos de controle interno e externo, no exercício de suas missões institucionais.

Nesse sentido, os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna permeiam diferentes áreas da Autarquia, de forma que é possível obter uma visão mais ampla das operações e dos procedimentos adotados com o propósito de otimizar, sob o aspecto da eficácia e eficiência, os resultados alcançados.

Nesse enfoque, torna-se importante realçar que os trabalhos desenvolvidos pela AUDINT/DNIT são concebidos de modo coordenado e sistemático, tendo por base as normas técnicas aplicadas à atividade de auditoria governamental emanadas por órgãos e entidades de referência no assunto, como a Controladoria-Geral da União – CGU, o Tribunal de Contas da União – TCU e o Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA.

2.1. Competências Regimentais

No exercício de suas competências regimentais, a atuação desta Seccional abrange:

- Fiscalizar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial e demais sistemas administrativos e operacionais do DNIT, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, aprovado pelo Conselho de Administração;
- Criar condições indispensáveis para assegurar eficácia nos controles internos e externos e procurar garantir regularidade na arrecadação da receita e na realização da despesa;
- Elaborar relatório das auditorias realizadas e propor medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados e, se for o caso, encaminhá-lo ao Conselho de Administração e ao Diretor-Geral;
- Apoiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal;
- Responder pela sistematização das informações requeridas pelos órgãos de controle do Governo Federal;

- Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna - RAINIT, a serem encaminhados à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União;
- Acompanhar a implementação das recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU e das recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União - TCU;
- Orientar subsidiariamente os dirigentes do DNIT quanto ao cumprimento dos princípios e das normas de controle;
- Examinar e emitir pareceres sobre a Prestação de Contas Anual do DNIT e Tomadas de Contas Especiais;
- Comunicar à Secretaria Federal de Controle Interno os fatos irregulares que causaram prejuízo ao erário, após dar ciência à Diretoria Colegiada do DNIT e depois de esgotadas todas as medidas corretivas do ponto de vista administrativo para seu saneamento;
- Atestar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal;
- Realizar auditorias e fiscalizações nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, patrimonial e demais sistemas administrativos e operacionais do DNIT, inclusive em projetos financiados por Organismos Internacionais, gerando relatórios e propondo medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
- Recomendar a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da legislação vigente;
- Acompanhar os atos administrativos na formalização dos processos de execução de despesas;
- Examinar e acompanhar a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres celebrados;
- Examinar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas diversas unidades gestoras do DNIT, bem como a aplicação dos recursos públicos;
- Propor a realização de auditorias ou inspeções, quando houver elementos que as justifiquem; e
- Acompanhar o procedimento de tomada de contas especial quanto aos prazos.

Faz-se pertinente esclarecer que a AUDINT/DNIT para definição do seu PAINT, desenvolveu uma modelagem de risco e um modelo matemático, que é utilizado para a definição da amostra dos contratos, unidades organizacionais, programas e processos a serem auditados ao longo do exercício. Neste modelo, cujo aspecto principal é o risco proveniente da comparação entre o estado dos controles internos de cada área em relação aos riscos inerentes a cada demanda ou processo, são aplicadas as premissas do mencionado modelo matemático para a aferição do risco, conjugados com outros elementos, tais como a materialidade, as recomendações de órgãos de controle interno, as ações/objetivos priorizados ou preteridos no período de vigência do Plano Estratégico da Entidade, além da experiência da Chefia.

2.2. Estrutura Organizacional da Auditoria Interna

Para cumprimento dos seus objetivos e missões legais e regimentais, a Auditoria Interna do DNIT concebeu internamente uma estrutura organizacional, evidenciada na Figura 01- Organograma da Auditoria Interna do DNIT, não prevista formalmente no organograma da

Autarquia, com o propósito de promover um melhor entendimento das atividades desenvolvidas na Seccional e, assim, garantir que se tenha maior celeridade aos fluxos atinentes às atividades sob sua competência.

Nesta concepção, a Unidade de Auditoria Interna está subdividida em duas divisões: Divisão de Auditoria e Divisão de Demandas Externas, e uma seção de Apoio Administrativo; todas hierarquicamente ligadas ao Auditor Chefe.

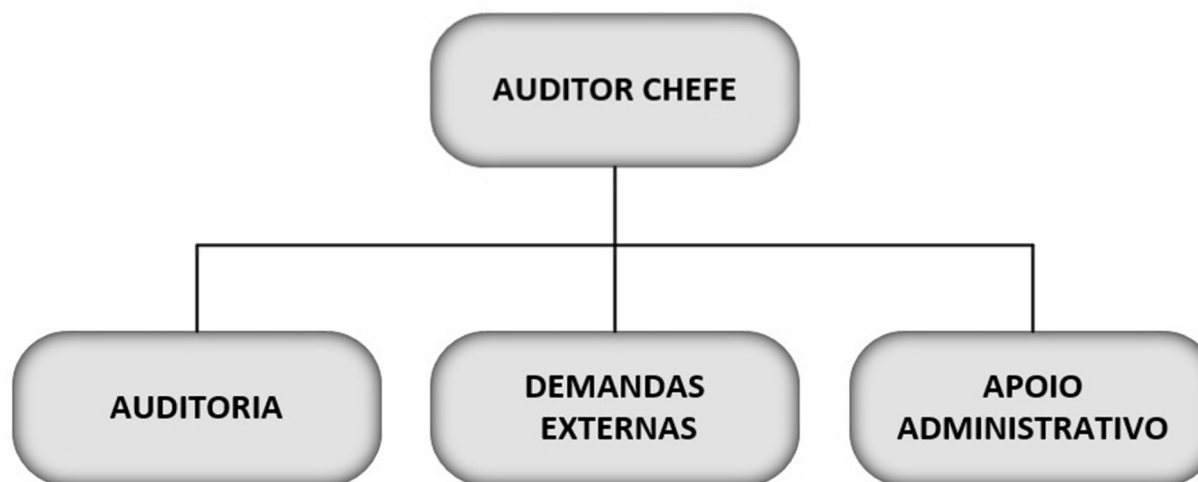


Figura1 - Organograma da Auditoria Interna do DNIT.

A Divisão de Auditoria é responsável pelo planejamento e realizações de Auditorias Planejadas e Especiais referentes aos contratos, convênios e instrumentos congêneres pertencentes a esta Autarquia. A atuação está voltada tanto para as atividades da área-fim quanto da área-meio. Nesta Divisão estão lotados 11 (onze) servidores, incluindo um Assistente de Auditoria responsável por coordenar a equipe.

Os exames de auditoria têm por objeto a verificação de procedimentos licitatórios, termos de referência, projeto básico/executivo, execução da obra ou serviço contratado, supervisões, medições, controle tecnológico de execução dos serviços/obras, bem como, o acompanhamento da formalização dos instrumentos de repasses por transferências voluntárias ou obrigatórias, e auditorias de gestão, na qual a unidade auditada é avaliada consoante as melhores práticas apontadas pelos órgãos de controle.

Cumpre, ainda, relatar que nesta divisão são expedidos, no que tange ao suporte documental, pareceres atinentes aos pleitos de Reconhecimento de Dívida, de Tomadas de Contas Especiais, de Inscrição no CADIN, da primeira liberação de repasse de convênios e

termos congêneres, além de demandas consultivas e consultas de pendências junto aos órgãos de controle, com vistas à liberação das cauções e garantias ao final dos trabalhos executados sob a gestão desta Autarquia.

2.2.1. Divisão de Demandas Externas

A Divisão de Demandas Externas é responsável pelo atendimento, acompanhamento e sistematização das informações requeridas por outros órgãos, em especial pelo Órgão de Controle Interno do Governo Federal. Assessora a Diretoria-Geral do DNIT e orienta seus dirigentes quanto à implementação das recomendações do órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, bem como atende às demandas relativas ao Ministério Público, ao Departamento de Polícia Federal e ao Ministério da Infraestrutura.

Ressalta-se que as demandas oriundas do Tribunal de Contas da União estão sendo tratadas, quanto à gestão e monitoramento, pela Diretoria- Geral, e encaminhadas àquela Corte de Contas pelo Diretor-Geral. Nessa Divisão estão lotados quatro colaboradores e dois servidores, sendo que uma servidora acumula as funções de Chefe da área de Demandas Externas e de Chefe de Apoio, sendo chefiados diretamente pelo Auditor Chefe.

2.2.2. Seção de Apoio Administrativo

A Seção de Apoio Administrativo atua na execução das atividades administrativas, ou seja, mobiliza os recursos materiais e humanos no intuito de atender às diversas solicitações advindas das Divisões da AUDINT, de modo que esses subsídios propiciem o alcance dos resultados almejados. Nesta Divisão está lotada 01 servidora, que é a Chefe de Apoio responsável pela área e dois colaboradores.

2.3. Equipe Técnica

2.3.1. Servidores

Os servidores que compõem a equipe de Auditoria Interna possuem conhecimento técnico multidisciplinar, com formação acadêmica em diversas áreas: Contabilidade, Administração e Engenharia, sendo que integravam a Equipe da AUDINT 14 (catorze) servidores, alocados nas Divisões de Auditoria, Demanda Externa e Apoio Administrativo, distribuídos nos seguintes cargos; 2 Técnicos Administrativos, 2

Técnicos de Suporte em Infraestrutura de Transportes, 1 Técnico em Contabilidade, 1 Analista Administrativo, 7 Analistas em Infraestrutura de Transportes (engenheiros) e 1 Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União.

A tabela 1 apresenta o nome e cargo/função dos integrantes desta AUDINT, que atuaram nesta Seccional, ao longo de 2018.

Tabela 1 – Equipe de Servidores da AUDINT

ID	SERVIDOR	ÁREA	CARGO/FUNÇÃO
1	Benedito Orlando Nava Castro	Chefia	Auditor Chefe FCPE 4
2	Danilo Fernandes Medeiros	DA	Analista em Infraestrutura de Transportes (FCPE2)- Auditor Chefe Substituto
3	Alberto Yoshikazu Maeda	DA	Analista em Infraestrutura de Transportes
4	Alexandre Reche Corrêa	DA	Analista Administrativo
5	Bruna Zanini Rodrigues	DA	Técnico Administrativo
6	Cleiton Lima de Moura	DA	Técnico em Infraestrutura de Transportes
-	Érica Mayumi Yamada Tajima*1	DDE	Analista Administrativo
7	Guilherme Prado Silva *2	DDE	Técnico Administrativo
8	Izabel de Souza Leão	DA	Agente Administrativo
9	Kamila Meneses da Silva	DA	Analista em Infraestrutura de Transportes
10	Lídia Lopes Martins	APOIO	Analista em Infraestrutura de Transportes Chefê de Apoio
-	Marina Braz de Castro *3	DA	Analista Administrativo-Contábil
11	Renan Ferreira Xavier	DA	Analista em Infraestrutura de Transportes
-	Paula Edith Behrends Luz *4	DDE	Técnico Administrativo
12	Pedro Murga Veloso Pinto	DA	Analista em Infraestrutura de Transportes
-	Renata Valverde de Araújo *5	APOIO	Técnico Administrativo
13	Tiago Pereira Lopes	DA	Analista em Infraestrutura de Transportes
14	Wilson Dias Almeida Júnior	DA	Técnico em Infraestrutura de Transportes
Equipe Atual de Servidores			14

*1 Saiu da DDE em 29/11/18

*2 Veio para a DDE em 30/11/18

*3 Saiu da DA em 16/10/18

*4 Saiu da DA em 11/04/18

*5 Saiu do APOIO em 16/03/18

No final de 2017, o corpo técnico da AUDINT/DNIT era composto de 17 servidores, número que foi alterado para 14 no final do exercício de 2018. A mudança que ocorreu, conforme exposto na tabela 1, foi a saída de duas Analistas Administrativas e duas Técnicas Administrativas, e a concomitante entrada de um Técnico Administrativo.

Considerando-se o montante de recursos destinados ao DNIT, somado às características dos três modais de transporte, faz-se necessário a ampliação do quadro técnico, inclusive com aumento gradativo de auditorias nos modais aquaviário e ferroviário, e a realização de auditorias de macroprocessos, com foco na área técnica e em atividades de gestão.

2.3.2. Terceirizados

A Tabela 02, a seguir, apresenta a relação de funcionários terceirizados que compõem o corpo técnico desta Auditoria Interna.

Tabela 2 -Relação dos Terceirizados que integraram a equipe, em 2018

ID	COLABORADORES	EMPRESA	CARGO/FUNÇÃO
1	Adriana Mendonça Oliveira	Works Cons.& Serv.Ltda	Auxiliar Administrativo I
2	Arlete Alves de Sousa	Works Cons.& Serv.Ltda	Auxiliar Administrativo I
3	Dilson Pereira Ramos	Works Cons.& Serv.Ltda	Auxiliar Administrativo I
4	Márcia Francisca Buhatem Barbosa	Works Cons.& Serv.Ltda	Secretária Executiva
5	Marcus Vinícius Soares Lopes	Works Cons.& Serv.Ltda	Auxiliar Administrativo I
6	Amadeu Souza Santos Filho	Works Cons.& Serv.Ltda	Auxiliar Administrativo I
7	Rayssa Araújo de Sousa	Works Cons.& Serv.Ltda	Técnica em Secretariado
8	José Claudiano Severiano	Works Cons.& Serv.Ltda	Auxiliar Administrativo I
9	Telma Andrade Barros *1	Works Cons.& Serv.Ltda	Auxiliar Administrativo I
Equipe Atual de Terceirizados			9

*1 Veio para a DDE em 02/02/18

2.3.3. Treinamento e Capacitação

O trabalho de auditoria envolve a capacidade de diagnosticar riscos em potencial, adicionado à obrigação regimental da Auditoria Interna de auxiliar os gestores nas tomadas de decisões. Assim, para que tal situação possa ser propiciada é preciso fortalecer o corpo técnico desta Seccional, por meio da ampliação de conhecimentos e troca de experiências durante as atividades rotineiras e, ainda, conceder e incentivar o acesso à capacitação continuada, visando buscar alternativas que otimizem a qualidade, a transparência e a eficiência das atividades correlatas da Autarquia. Corroborando com esta ideia é que foi possível aos servidores lotados nesta AUDINT participar de atividades de capacitação por entidades nacionais, totalizando 1.206,95 horas de treinamento.

Todos os treinamentos realizados pelos servidores da AUDINT guardam relação com a missão institucional desta Seccional e buscam desenvolver competências e aptidões que auxiliam o desenvolvimento dos trabalhos executados. Além disso, busca-se replicar, por meio de reuniões e discussões internas, os conhecimentos adquiridos de cada servidor para os demais.

A Tabela 03 mostra a relação de cursos por servidor, contendo, ainda, a carga horária. Vale notar que 2 servidores fizeram pós-graduação no TCU e uma servidora fez Mestrado na ENAP, totalizando entre os três, 482 horas de cursos em 2018.

Tabela 3 - Cursos e Capacitação

ÁREA	Cargo/função	Servidor	Nome do curso	Promotora	Data de Realização	Carga Horária	Carga horária/Servidor	Carga horária/área	
CHEFIA	Auditor-Chefe	Benedito Orlando Nava Castro	Liderança Inteligência Interpessoal e Comunicação Eficaz	Master Mind	2018	48	65,45	65,45	
			2º Seminário Internacional de Auditoria	TCU	18/10/2018	3,45			
			Fórum Nacional de Controle	TCU	22 E 23/11/2018	14			
DA	AIET/Assistente de Auditoria	Danilo Fernandes de Medeiros	Sicre aquaviário	DNIT	17 e 18/04/2018	16	56	56	
			COSO ICIF 2013	IIA BRASIL	7 a 11/05/2018	40			
			Workshop de Design Thinking	Glimpse	14/08/2018	8			
	AIET	Lídia Lopes Martins	Treinamento de Formação dos REIs do N3I	Accenture	19/04/2018	3	42		
			2º Semana do Planejamento	DNIT	19 e 20/06/2018	18			
			1º Seminário Inova DNIT	DNIT	14 e 15/06/2018	13			
			2º Encontro sobre Orientações Aplicadas ao Processo de Tomada de Contas Especial	TCU	20 a 21/08/2018	16			
		Alberto Yoshikasu Maeda	Auditoria em Obras Públicas Rodoviárias	TCU/UNB	14 e 15/06/2018	16	16		
			Tiago Pereira Lopez	Introdução ao controle interno	ILB	17 a 15/05	40		
				Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público	ILB	02/02 a 17/03	60		
				Direito Adm para gerentes no setor público	ILB	15/02 a 7/03	35		
		Renan Xavier Ferreira	Conhecendo o novo acordo ortográfico	ILB	18/03 a 14/05	20	179		
			Entendendo a LRF	ESAF	19/03/2018 a 21/03/2018	24			
	Analista Adm./Contabilidade	Marina Braz de Castro	Como elaborar Metas Exequíveis	DNIT	6 a 13/06/2018	8	24		
			Auditoria em Obras Públicas Rodoviárias	TCU/UNB	14/06/2018 a 15/06/2018	16			
	Analista Adm./Administração	Alexandre Reche Correa	1º Seminário Inova DNIT	ISC/TCU	14/06/2018 a 15/06/2018	16	32		
			Termo de Execução Descentralizada - TED	Grupo Orzil	21/08/2018 a 22/08/2018	16			
			Segurança Orgânica	ABIN	14 a 25/5/2018	76			
	TSIET	Wilson Dias Almeida Junior	Tomada de Contas Especial	CGU	3 e 4/5/18	12	208		
			Mestrado em Administração Pública	FGV	set a dez/2018	120			
Entendendo a LRF			ESAF	19/03/2018 a 21/03/2018	24				
DDE	Analista Adm./Administração	Érica Mayumi Yamada Tajima	Termo de Execução Descentralizada - TED	Grupo Orzil	21/08/2018 a 22/08/2018	16	40	557	
			I Seminário Brasileiro sobre Implementação de Políticas Públicas	ENAP	20 e 21/03/2018	16			
			Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento	ENAP/IPEA	28/03/16 a 28/03/18	450			
			Programa de Integridade	CGU	25/04/2018	8			
Técnico Administrativo	Paula B. Luz	Jornada Digital de Transportes	MT	04/10/2018	3,5	480,5	480,5		
		Excel II	ACCENTURE	31/01/2018	3				
APOIO	TSIET	Cleiton Lima de Moura	Governança Pública	ACCENTURE	03/04/2018	2	48	48	
			Ferramenta Oracle BPA	ACCENTURE	23/01/2018	8			
			2º Semana do Planejamento	DNIT	19 e 20 de Junho	18			
			Gestão de Riscos no Setor Público	ENAP	31/07/2018 a 21/08/2018	20			
Total da carga horária:							1.206,95		

Siglas :

ABCR - Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias
 B2T - Bussiness To Technology
 DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
 ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

ILB - Instituto Legislativo Brasileiro
 Priori - Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.
 SLTI-MPOG - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
 IIA - Instituto dos Auditores Internos do Brasil

Symetics - Uma empresa do Grupo TANTUM
 TCU - Tribunal de Contas da União

AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS EM 2018



3. AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS EM 2018

No exercício de 2018, estavam previstas, conforme planejamento contido no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna– PAINT/2018, 09 (nove) auditorias, envolvendo os modais Rodoviário, Ferroviário e Hidroviário, na área finalística, além da área-meio.

Considerando as demandas especiais encaminhadas à AUDINT, ao longo do ano de 2018, acrescentaram-se, também, catorze auditorias especiais, sendo duas relativas ao Estado do Ceará e doze relativas ao Estado do Espírito Santo. Assim, ao final do exercício, executou-se efetivamente um total de 23 (vinte e três) auditorias; catorze além do planejamento inicial.

Vale registrar que também foram abertas duas Ordens de Serviço para atender a casos de denúncias oriundas de fontes diversas, internas e externas, e cujos trabalhos incluem o uso de técnicas e ferramentas de auditoria, elevando para vinte cinco o número de trabalhos de auditoria realizados.

Houve ainda outras seis Ordens de Serviço cujas finalidades foram propor melhorias na gestão interna desta AUDINT, elaborar o Estatuto da Auditoria Interna do DNIT, e proceder à avaliação prévia de denúncias recebidas, bem como contabilização dos benefícios da Auditoria (por solicitação da CGU).

A materialidade de todos os recursos dos contratos e programas auditados em 2018 alcançou o total de R\$ R\$ 2.682.493.243,05 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos).

3.1. Auditorias Planejadas

As auditorias planejadas são aquelas contidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício 2018 - PAINT/2018.

Por materialidade, registra-se, na Tabela 04, o resultado das ações de controle na área de engenharia viária, com estratificação de informações por ordem de auditoria e escopo. O detalhamento dos registros pode ser verificado em cada um dos respectivos Relatórios, sendo o desenvolvimento tratado por meio de Plano de Providências. Ambos, Relatório e Plano de Providências, registram-se em processos administrativos autuados para cada Ordem de Auditoria expedida. Além disso, na mesma Tabela, estão dispostos os contratos auditados por Ordem de Auditoria designada para obras de engenharia viária, com indicação do montante auditado.

Os trabalhos de campo das auditorias planejadas em 2018 distribuíram-se em todas as regiões do país, a exemplo dos trabalhos que avaliaram o patrimônio ferroviário, a manutenção das administração hidroviárias e dasclusas a cargo desta Autarquia, Gestão dos Contratos de Manutenção no âmbito do modal aquaviário, análise de estudos ambientais, gestão operacional das atividades da Superintendência Regional

de Roraima, gestão operacional das atividades sob competência da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá/AP – SR/AP, assim como seus Controles Internos e avaliação do PNMR – Plano Nacional de Manutenção Rodoviária no âmbito daquele estado. Também foram feitos trabalhos de diagnóstico das fontes de receitas do DNIT, o processo de Reconhecimento de Dívida no DNIT e das Estruturas de Apoio à Gestão- Escritório e comitês do Dnit junto à sua missão institucional.

Tabela 4 - Auditorias planejadas realizadas em 2018.

Ordem de Serviço/ Auditoria	Objeto Auditado	Escopo	Materialidade
OA01/2018	Avaliação do processo de Reconhecimento de Dívida no DNIT	Realizar avaliação da eficiência e eficácia da aderência do processo de reconhecimento de dívida, observando o mapeamento do processo, as instruções de serviço existentes e amostra inicial de 100 processos	
OA02/2018	Avaliação da Gestão dos contratos/ convênios ativos e paralisados de obras ferroviárias, assim como planejamento de ações futuras quanto a carteira de projetos/obras.	Avaliar a gestão da carteira de contratos e ações de planejamento no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária.	-
OA03/2018	Avaliar a Gestão dos Contratos de Manutenção no âmbito do modal aquaviário.	Avaliar a gestão da carteira de contratos e ações de planejamento no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária-DAQ.	R\$1.361.486.107,04
OA04/2018	Avaliação do Processo “Analisar Estudos Ambientais”	O escopo desta Auditoria é avaliar o Processo “Analisar Estudos Ambientais”, no âmbito do DNIT	
OA05/2018	Avaliação das Estruturas de Apoio à Gestão- Escritório e comitês do Dnit junto à sua missão institucional.	Avaliar a eficiência e efetividade dos Comitês com relação à gestão da autarquia, com relação ao cumprimento dos cronogramas, composição dos comitês, reuniões para debates, reunião para decisão, reuniões para definição do plano	
OA07/2018	Avaliar a gestão operacional das atividades sob competência da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá/AP – SR/AP, assim como seus Controles Internos e avaliação do PNMR – Plano Nacional de Manutenção Rodoviária no âmbito daquele estado.	Avaliar a gestão da carteira de contratos e ações de planejamento no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá/AP.	R\$214.863.801,04
OA09/2018	Avaliação da gestão das eclusas no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária/DAQ.	Auditoria na avaliação da eficiência e efetividade da gestão das eclusas sob responsabilidade do DNIT, no que tange à quantificação do volume administrado pelo DNIT; à adequação do pessoal e dos controles necessários;	R\$39.985.086,69
OA10/2018	Avaliar gestão operacional das atividades da Superintendência Regional de Roraima.	Avaliar a gestão operacional das atividades da Superintendência Regional de Roraima, assim como seus controles internos e avaliação do PNMR – Plano Nacional de Manutenção Rodoviária.	R\$476.677.438,23
OA12/2018	Realizar mapeamento das fontes de receita do DNIT, de modo a obter diagnóstico sobre as fontes, os marcos legais, os valores, as formas de arrecadação e as possíveis perdas.	Auditoria para o diagnóstico das fontes de receitas do DNIT.	
		TOTAL:	R\$2.093.012.433,00

3.2. Auditorias Especiais

As Auditorias Especiais são aquelas inicialmente não contempladas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício 2018 – PAINT/2018 e, em geral, são realizadas em função de denúncias e em atendimento às solicitações do Ministério dos Transportes, do Conselho de Administração do DNIT, da CGU, do TCU e de membros da Diretoria Colegiada da Autarquia.

No exercício de 2018, foram iniciadas catorze Auditorias Especiais, sendo uma referente a reforma do prédio da Superintendência do Ceará, outra sobre contratos de manutenção rodoviária na mesma Superintendência e doze correspondentes a execução de obras rodoviárias no estado do Espírito Santo, por determinação do Diretor-Geral.

Faz-se oportuno mencionar que as auditorias especiais realizadas em 2018 foram denúncias que tiveram origem na Alta Administração do DNIT.

Tabela 5 - Auditorias Especiais realizadas em 2018.

Ordens de Auditoria Especial	Objeto Auditado	ESCOPO	Materialidade
OA06/2018	Avaliação da eficiência e efetividade das atividades de consultoria e aderência aos termos de ajustes e termo de referência, com ênfase nos contratos firmados e provenientes do Edital do Pregão Eletrônico 789/2014 - Contrato 179/2015.	Auditoria na avaliação da Obra de Reforma Predial da Sede da SRE-CE, durante todo seu processo executivo.	R\$8.515.920,27
OA08/2018	Avaliar a gestão de contratos de manutenção rodoviária no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará.	Verificar o desempenho da gestão de contratos de manutenção rodoviária no período de 2015 a 2018 na Superintendência Regional do Dnit no Estado do Ceará.	R\$38.526.220,66
OA13/2018	Auditoria no Contrato nº 285/2018 - Prestação de serviços técnicos especializados no assessoramento em gestão pública para atuação nas áreas de planejamento e gestão das demandas referentes aos empreendimentos e programas de infraestrutura de transportes previstos no PPA 2016/2019, sob a jurisdição da SR/ES.	Avaliar a gestão do Contrato nº 285/2018 no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo/ES.	R\$14.318.000,00
OA14/2018	Auditoria no âmbito do Contrato nº 892/2015 - Execução de Serviços referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento (P.A.T.O.) na rodovia BR-262/ES., sob a jurisdição da SR/ES e possíveis entraves/passivos no recebimento do serviço.	Avaliar a aderência dos serviços executados, no âmbito do Contrato nº 892/2015, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo/ES.	R\$9.482.867,95
OA15/2018	Avaliar a eficiência e efetividade dos serviços de apoio técnico à coleta de dados e informações de veículos pesados que trafeguem nas rodovias federais administradas pelo DNIT, no Estado do Espírito Santo, com ênfase no Contrato nº 360/2015, proveniente do Edital nº 94/2015.	Avaliar a aderência do Termo de Referência e dos produtos executados no âmbito do Contrato nº 360/2015.	R\$12.477.542,60
OA16/2018	Realizar exames de auditoria no contrato nº 17 00320/2017, de execução de serviços de Supervisão da execução das Obras do CREMA e demais obras e serviços de manutenção rodoviária, celebrado pela SRE-ES/DNIT com a empresa ÚNICA Consultores de Engenharia Urbana.	Apurar a efetividade do contrato de Supervisão no controle de qualidade, cumprimento de cronograma, apoio na revisão de projeto em fase de obra, acompanhamentos do andamento dos serviços, e das medições de serviços e obras executadas, nos 09 contratos de conservação e manutenção (P.A.T.O.) e	R\$4.400.000,00
OA17/2018	Realizar exames de auditoria no contrato nº 00 1061/2014, de elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação, incluindo Obras de Arte Especiais na Rodovia BR-447/ES, no trecho Entr. BR-262 – Terminal Capuaba (Ponte sobre Rio Aribi),	Apurar as possíveis irregularidades do contrato 00 001061/2014 celebrado com o Consórcio Contractor-Iguatemi.	R\$148.954.970,27
OA18/2018	Realizar exames de auditoria no contrato nº 17 01195/2014, de execução de serviços referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento (P.A.T.O.) na Rodovia BR-447/ES	Apurar as possíveis irregularidades do contrato 17 01195/2014 celebrado com a empresa ZORZAL Terraplenagem e Locações Ltda.	R\$687.680,00
OA19/2018	Realizar exames de auditoria no Contrato nº 00 461/2017 de execução de serviços de elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução dos Serviços de COonstrução da Variante do Mestre Álvaro (Contorno Rodoviário de Serra) na Rodovia BR-101/ES-120, segmento do km 249,00 ao km 268,70, com extensão de 19,70 km,	Apurar as possíveis irregularidades do Contrato nº 00 00461/2017 celebrado com o Consórcio Contractor/SulCatarinense/Enecon.	R\$291.533.763,84
OA20/2018	Avaliar a regularidade da supervisão prestada por meio do contrato nº 489/2014 pela Concremat Engenharia e Tecnologia S.A à SRE-ES na BR-259/ES, Trecho: Entr. BR-101/ES (João Neiva) – Div. ES/MG, Segmento: Km 0,00 – Km 80,00 e Km 80,00 – Km 106,30.	Apurar possíveis irregularidades do Contrato nº 489/2014 celebrado com a empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S.A	R\$2.370.010,53
OA21/2018	Apuração de possíveis irregularidades na execução física e financeira do contrato nº 1700660/2015 da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Espírito Santo.	Avaliar a gestão do contrato nº 1700660/2015 no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo/ES.	R\$4.729.125,73
OA22/2018	Relatório de Auditoria, com escopo em Avaliar a execução física e o acompanhamento do contrato nº 846/2012 gerido pela SR-ES.	Avaliar a gestão do contrato nº846/2012 no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo/ES.	R\$24.753.037,32
OA23/2018	Avaliar a execução física e o acompanhamento do contrato nº 564/2014 gerido pela SR-ES.	Avaliar a gestão do contrato nºº 564/2014 no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo/ES.	R\$6.931.918,24
OA24/2018	Avaliar a execução física e o acompanhamento do contrato nº 377/2014 gerido pela SR-ES.	Avaliar a execução física e o acompanhamento do contrato nº 377/2014 gerido pela SR-ES.	R\$21.799.752,64
		TOTAL:	R\$589.480.810,05

3.3. Denúncias

Nas denúncias recepcionadas nesta Unidade são preliminarmente proferidas análises de juízo de admissibilidade à luz da legislação com propósito de apurar o fato denunciado, bem como a necessidade de realização de trabalho/exames de auditoria específicos diante da confirmação dos fatos denunciados, com evidências de materialidade.

A tabela 6 apresenta as denúncias recebidas por essa Seccional. No juízo de admissibilidade as denúncias não possuíram os requisitos mínimos para a devida instauração de processo e decorrente investigação.

Tabela 6 -Relação dos trabalhos de Auditoria motivo de denúncias

AÇÃO	DENÚNCIA
OS_04/2018	Irregularidades no Contrato SR 027/2012 AHIMOC
OS_11/2018	Utilização indevida de imóvel do DNIT em Rio Bonito/RJ
	Estruturas fixas construídas as margens do acostamento da BR 174- RR
	Empresa de prestação de serviços de recuperação de passivos ambientais SR/AP
	Aplicação "de película fina" de revestimento asfáltico na rodovia federal BR-010/MA

3.4. Principais Etapas das Auditorias

Em suma, os procedimentos/etapas adotados em relação às ações de auditoria consistem na definição do escopo do trabalho, planejamento, execução e monitoramento.

Conforme o cronograma disposto no plano de trabalho, as atividades de auditoria têm início com a emissão de Ordens de Serviço – OS, ou nas Ordens de Auditoria-OA, conforme o caso, nas quais são definidas as datas de início e a previsão de término; além disso, são previstos o escopo dos trabalhos e a seção auditada.

Conforme a natureza do trabalho, as características do objeto auditado, a existência de demandas concomitantes, ou ainda, o grau de complexidade de respostas às solicitações de auditoria, a duração dos trabalhos pode variar, sendo que, com a regular sequência dos trabalhos em relação às ações programadas é estabelecido o transcurso, compreendendo desde a emissão da OS até a remessa do Relatório Preliminar ao auditado. O Relatório Final, realizado a partir das manifestações do gestor ao Relatório Preliminar, é elaborado em um prazo médio de 40 dias a contar da emissão do Relatório Preliminar. Portanto, o prazo razoável de duração de uma auditoria planejada é de 180 dias.

A execução das auditorias planejadas em 2018 utilizou, em média, cerca de 148 dias. Esse período foi destinado à solicitação de informações, recebimento e análise de manifestações, organização de viagens (estudo do melhor roteiro), visita *in loco*, envio de Solicitações de Auditoria e produção dos Relatórios Preliminares de Auditoria.

Ressalta-se que durante os trabalhos de auditoria de determinada unidade organizacional ou contrato/programa sob responsabilidade de determinada unidade auditada, após a emissão do Relatório Preliminar de Auditoria, é concedido o prazo de 30 dias para que o auditado manifeste-se quanto às constatações e recomendações constantes do referido Relatório, e somente após a análise destas manifestações é que é exarado o Relatório Final de Auditoria, salvo em alguns casos específicos, quando pode ser emitido o Relatório Final de Auditoria imediatamente.

Uma vez emitido o Relatório Final de Auditoria, é elaborado o Sumário Executivo que, por sua vez, é encaminhado ao Conselho de Administração do DNIT juntamente com o plano de providência no qual estão consignadas as recomendações que a unidade auditada deverá implementar para sanear as constatações e achados que serão objeto de monitoramento nos anos seguintes, mediante follow-up.

As Tabelas 7 e 8, a seguir, mostram os marcos de início das auditorias planejadas até a edição e emissão do Relatório Preliminar de Auditoria ao auditado e da análise das Denúncias até emissão de Nota Técnica.

Tabela 7- Tempo total gasto com auditorias planejadas em 2018

AUDITORIAS PLANEJADAS				2017	2018												2019	
Ação	Início	Emissão RPA	Tempo total (dias)	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ2	JAN3	FEV4
O.A_12-2017-	18/12/2017	18/04/2018	121															
O.A_01-2018	16/01/2018	03/07/2018	168															
O.A_02-2018	19/01/2018	23/07/2018	185															
O.A_03-2018	29/01/2018	02/07/2018	154															
O.A_04-2018	28/03/2018	05/07/2018	99															
O.A_05-2018	23/04/2018	22/08/2018	121															
O.A_07-2018	22/06/2018	25/10/2018	125															
O.A_09-2018	11/07/2018	22/11/2018	134															
O.A_10-2018	12/07/2018	05/02/2019	208															
O.A_12-2018	22/08/2018	04/02/2019	166															
Subtotal Auditorias		Tempo Médio:	148															

*RPA –Relatório Preliminar de Auditoria

Tabela 8- Tempo total gasto com auditorias especiais em 2018

AUDITORIAS ESPECIAIS				2017	2018												2019	
Ação	Início	Emissão RPA	Tempo total (dias)	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ2	JAN2	FEV4
O.A_06-2018	18/05/2018	24/08/2018	98															
O.A_08-2018	02/07/2018	16/08/2018	45															
O.A_13-2018	18/10/2018	16/01/2019	90															
O.A_14-2018	18/10/2018	09/01/2019	83															
O.A_15-2018	18/10/2018	24/01/2019	98															
O.A_16-2018	23/10/2018	18/01/2019	87															
O.A_17-2018	23/10/2018	18/01/2019	87															
O.A_18-2018	23/10/2018	18/01/2019	87															
O.A_19-2018	23/10/2018	18/01/2019	87															
O.A_20-2018	24/10/2018	04/02/2019	103															
O.A_21-2018	23/10/2018	Em Andamento																
O.A_22-2018	23/10/2018	18/01/2019	87															
O.A_23-2018	23/10/2018	Em Andamento																
O.A_24-2018	23/10/2018	21/01/2019	90															
Subtotal Auditorias		Tempo Médio:	87															

Tabela 9 - Relatórios de exames atinente as denúncias recepcionadas nesta AUDINT em 2018

Exame em Denúncias				2018											
Relatório nº	Início	Emissão RFA	Tempo total (dias)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
OS_04/2018	06/03/2018	20/03/2018	14												
OS_11/2018	07/11/2018	23/11/2018	16												
Subtotal Auditorias		Tempo Médio:	14												

3.5. Relatórios Produzidos

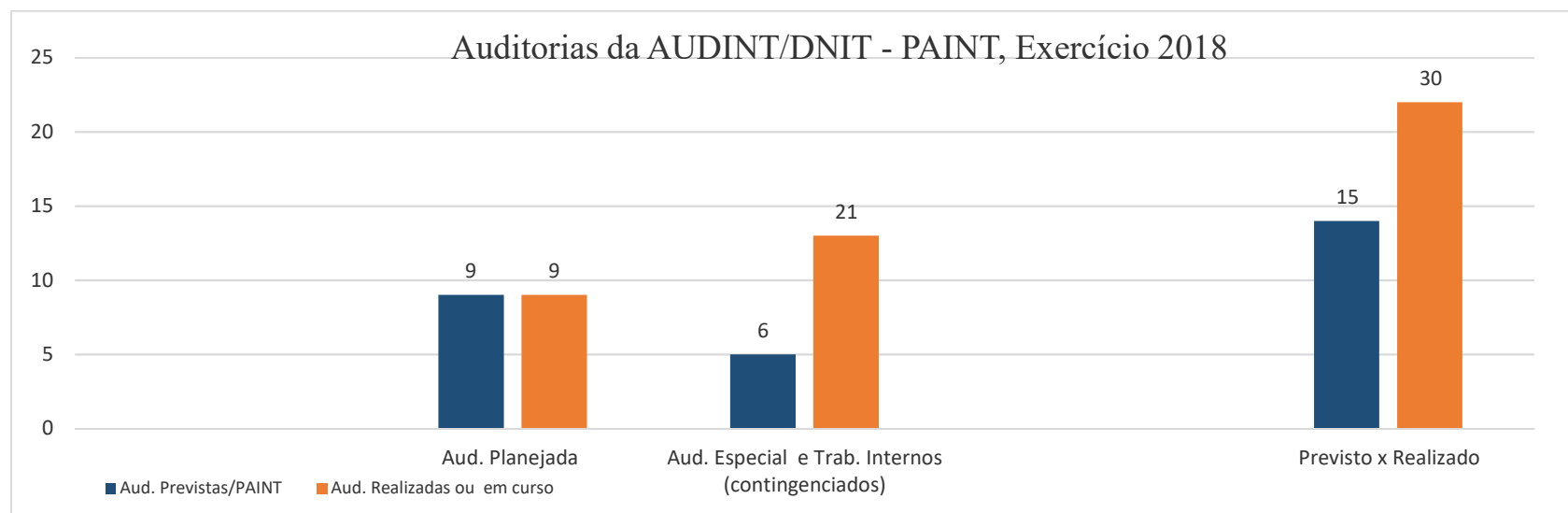
Ao longo de 2018, as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria do DNIT, no âmbito dos Programas Governamentais, alcançaram todas as regiões do País, tendo sido realizadas avaliações amostrais com relação à execução de avenças celebradas. No cômputo dessas ações foram desenvolvidos exames nos modais Rodoviário, Aquaviário e Ferroviário e na área Administrativa.

Por conseguinte, cumpre relatar que a quantidade de auditorias previstas e executadas (tanto planejadas quanto especiais), em 2018, está apresentada na Tabela 10 e no Gráfico 01, a seguir.

Tabela 10 – Auditorias previstas e planejadas para o exercício de 2019

TIPOS DE AUDITORIA	PREVISTAS	EXECUTADAS
AUDITORIAS PLANEJADAS	9	9
AUDITORIAS ESPECIAIS	1	14
TRABALHOS INTERNOS E DEMAIS	5	8
TOTAL	15	31

Gráfico 01 - Auditorias previstas e planejadas para o exercício de 2018



3.6. Constatações Emitidas

As constatações da Auditoria Interna estão exaradas nos seus Relatórios de Auditoria, os quais foram elaborados com base na legislação vigente, em Instruções de Serviços da Autarquia, na análise de processos administrativos, nas memórias de cálculo de medições, combinados com as visitas às obras atinentes aos contratos/convênio auditados. Em relação às constatações de auditoria, a tabela 11 mostrou a distribuição por tipo de constatações e achados de auditoria, de modo a dar uma ideia de grandeza em relação aos problemas verificados.

Esclareça-se que, para cada Constatação, podem ser proferidas uma ou mais Recomendações para a solução dos achados, as quais podem ser caracterizadas como irregularidades, ilegalidades, ou até desempenho/adoção de ações ou rotinas administrativas contrárias às melhores práticas, que, por sua vez, geram ineficiências e gargalos em processos, atividades, contratos ou projetos.

Assim, em virtude da gestão pública ter evoluído do modelo burocrático tradicional para um modelo com ênfase na boa governança, a qual é orientada para o alcance do crescimento sustentável e da eficiência do setor público, bem como à satisfação dos cidadãos e ao bem-estar social, a unidade de Auditoria Interna do DNIT tem buscado aperfeiçoar as suas atividades, procurando não apenas detectar as não-conformidades, mas, também, contribuir para a melhoria da gestão e da governança na Autarquia, agregando valor e contribuindo para que a organização melhore o seu desempenho a fim de atingir seus objetivos.

A tabela 11, a seguir, apresenta o perfil das recomendações e áreas de atuação da auditoria interna no exercício de 2018.

Analisando-se o percentual dos tipos de Constatações que apresentam maior frequência (que respectivamente representa 36% do total) entre os objetos auditados, verificou-se a necessidade de maior atenção em ações de governança, ou seja, ações que compreendem processos relacionados a Programas, Pessoas e Competências, Estratégia, Normativos e Rotinas, Sistemas Informatizados e Regimento Interno, reforçando-se a necessidade de se manter as vistorias *in loco*, de maior capacitação/treinamento dos fiscais e equipe técnica/administrativa envolvida, e reavaliação de metodologias de campo (instruções de serviço, normas técnicas, manuais de referência, entre outros).

Tabela 11 - Recomendações em monitoramento AUDINT-2015 e 2018 por classificação e por área.

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO- AUDINT 2018	ABSOLUTO	%	NÃO IMPLEMENTADA	EM IMPLEMENTAÇÃO	% EM IMPLEMENTAÇÃO
GOVERNANÇA	202	36%	36	40	53%
FISCALIZAÇÃO	151	27%	21	16	21%
ADMINISTRATIVA	81	15%	18	3	4%
CONVÊNIO E INSTRUM. CONGÊNERES	47	8%	0	10	
CUSTOS	17	3%	10	0	
RESPOSIÇÃO DE VALORES	14	3%	12	2	
PROJETO	12	2%	6	0	
EXECUÇÃO	11	2%	1	0	0%
APURAÇÃO DE RESP.- CONTRATADA	8	1%	3	2	3%
MEIO AMBIENTE	8	1%	5	2	3%
SOBREPREGO/SUPERFATURAMENTO	3	1%	0	0	
APURAÇÃO DE RESP.- AGENTES PÚBLICOS	2		0	1	
LICITAÇÃO	0	0%	0	0	
TOTAL	556	100%	112	76	83%

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO- AUDINT 2018	ABSOLUTO	%	NÃO IMPLEMENTADA	MANIFESTAÇÕES VENCIDAS	%2
AHIMOC	8	1,44%	3	6	9,84%
AHIMOR	14	2,52%	9	6	9,84%
AHINOR	6	1,08%	5	6	9,84%
AHIPAR	8	1,44%	6	0	0,00%
AHITAR	8	1,44%	6	0	0,00%
AHRANA	12	2,16%	8	5	8,20%
AHSFRA	13	2,34%	11	0	0,00%
AHSUL	12	2,16%	10	0	0,00%
DAF/CGGP	20	3,60%	1	0	0,00%
DAF/CGTI	1	0,18%	1	0	0,00%
DAF/CONTABILIDADE	15	2,70%	0	0	0,00%
DAQ	36	6,47%	9	5	8,20%
DG	11	1,98%	2	0	0,00%
DIF	23	4,14%	2	7	11,48%
DIR	14	2,52%	2	2	3,28%
DIR/CGCONT	3	0,54%	0	0	0,00%
DIR/CGMRR	21	3,78%	6	2	3,28%
DIR/CGPERT	44	7,91%	0	0	0,00%
DIREX	27	4,86%	6	5	8,20%
DPP	14	2,52%	1	0	0,00%
DPP/CGDESP	6	1,08%	0	0	0,00%
DPP/IPR	22	3,96%	0	0	0,00%
SR/AM	14	2,52%	0	0	0,00%
SR/BA	10	1,80%	0	0	0,00%
SR/ES	11	1,98%	0	0	0,00%
SR/GO DF	3	0,54%	0	0	0,00%
SR/MA	20	3,60%	0	1	1,64%
SR/MG	43	7,73%	0	1	1,64%
SR/MS	9	1,62%	0	0	0,00%
SR/MT	21	3,78%	0	0	0,00%
SR/PA	26	4,68%	0	0	0,00%
SR/PB	8	1,44%	0	0	0,00%
SR/RO/AC	1	0,18%	0	0	0,00%
SR/RS	10	1,80%	0	0	0,00%
SR/SC	12	2,16%	0	0	0,00%
SR/SE	4	0,72%	0	0	0,00%
SR/CE	16	2,88%	15	8	13,11%
DPP/CGMAB	3	0,54%	2	0	0,00%
SR/AP	7	1,26%	7	7	11,48%
TOTAL	556	100,00%	112	61	100,00%

3.7. Indicadores da Auditoria Interna

As constatações, e suas respectivas recomendações, contidas nos Relatórios de Auditoria produzidos pela AUDINT foram formuladas com o intuito de auxiliar o gestor nas implementações de ações saneadoras, com propósito de remediar as constatações apontadas.

Objetivando aprimorar as ações de monitoramento desta Seccional foi institucionalizado, como ferramenta de apoio, o uso de indicadores estratégicos de Cumprimento das Recomendações Interna e da CGU. Conforme apresentado na equação 01 abaixo:

Índice de Cumprimento das Recomendações Internas

referência [2015-2018]

Frequência: Mensal

Meta:

Polaridade: Maior Melhor

- $REC_{in} = \frac{REC_1}{RECT_1}$ REC_{in}: Índice de Cumprimento das Recomendações Internas
REC1: Quantidade de recomendações das auditorias internas atendidas durante o ano
RECT1: Quantidade total de recomendações das auditorias internas, considerando as recomendações geradas no ano e pendências de anos anteriores

O gráfico 2, a seguir, apresenta os indicadores de porcentagem de atendimento às recomendações.

INDICADORES - % DE ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES AUDINT E CGU

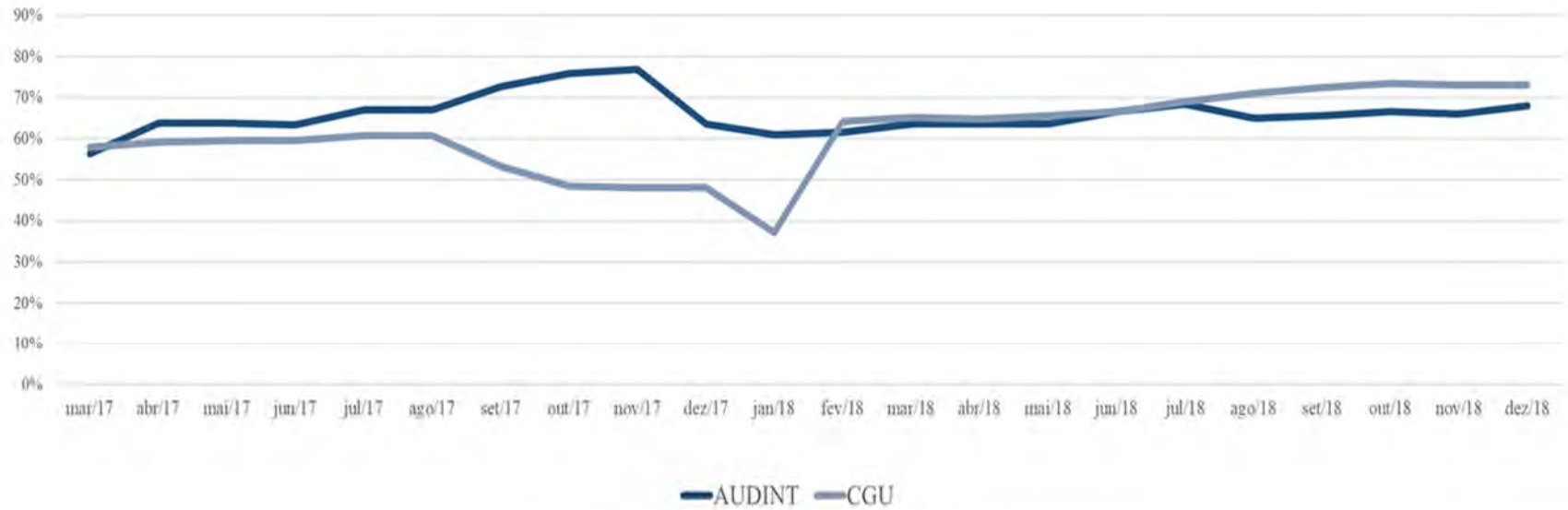


Gráfico 2 - Os indicadores de atendimento das recomendações.

ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO



4. ATIVIDADE DE ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO

4.1. Expedientes Emitidos

Além dos trabalhos de auditoria, foram procedidas análises e emissão de pronunciamento em relação aos processos de Reconhecimento de Dívida, Convênios e Termos de Compromisso, Inscrição no CADIN e Tomada de Contas Especial. Neste último, inclusive, houve o assessoramento técnico aos membros das Comissões de TCE.

Expediram-se, no âmbito da AUDINT, um total de 3.301 documentos, entre Ofícios, Memorandos, Notas Técnicas, Informações, Análises e Pareceres. A tabela 12, a seguir, mostra a quantidade de ações na área administrativa e na área de engenharia viária.

Tabela 12 - Documentos expedidos pela AUDINT em 2018

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	QUANTIDADE	%
PARECERES/INFORMAÇÕES		
Análise de processos sobre Reconhecimento de Dívida	33	1,00%
Análise de processos sobre Prestação de Contas de Convênios	14	0,42%
Análise de processos sobre Tomada de Contas Especial – TCE - Parecer	5	0,15%
SUBTOTAL	52	1,58%
NOTAS TÉCNICAS		
Análise de Planos de Providência dos Relatórios de Auditoria	246	7,45%
Nota de Auditoria	0	0,00%
Nota Informativa	90	2,73%
Análise de denúncia	2	0,06%
SUBTOTAL	338	10,24%
EXPEDIENTES GERAIS		
Despachos gerais	1001	30,32%
Ofícios	304	9,21%
Memorandos gerais	1373	41,59%
Memorandos-circulares	233	7,06%
SUBTOTAL	2.911	88,19%
TOTAL GERAL	3.301	100,00%

4.2. Recomendações da Controladoria-Geral da União

Para o acompanhamento das Recomendações da CGU, esta Seccional utiliza o Sistema Monitor, do então Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, cujo acesso permite a inserção de informações e extração de dados on line, além de planilhas de controle próprias da área.

Especificamente para o ano 2018, foram expedidas 449 Recomendações da CGU para o DNIT. Dessas, foram atendidas 163, canceladas e consolidadas 35 e mantidas em monitoramento 250. O percentual de atendimento foi de 36%.

Considerando-se as recomendações dos anos anteriores, obteve-se um total de 83 recomendações atendidas em 2018, 50 canceladas e consolidadas. A porcentagem de atendimento total de recomendações da CGU no final do exercício de 2018 foi de 74% das 1000 Recomendações exaradas pela CGU em anos anteriores até o final de 2018.

A seguir, encontram-se a tabela 13 e o gráfico 3, com a evolução mês a mês, no ano de 2018, do atendimento das recomendações e no gráfico 4 as recomendações atendidas, canceladas e em outras situações (consolidadas, monitoramento finalizado).

Tabela 13– Recomendações da CGU em 2018

Recomendações CGU - 2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Atendidas	1	7	13	9	12	6	12	42	24	14	20	14	174
Canceladas	0	2	8	0	0	0	0	14	2	2	3	3	34
Consolidadas	0	0	15	0	0	1	4	0	0	0	0	0	20
Em Monitoramento	0	4	2	6	2	5	29	4	70	20	33	22	197
Total	1	13	38	15	14	12	45	60	96	36	56	39	425

Gráfico 3 - Recomendações atendidas de 2018

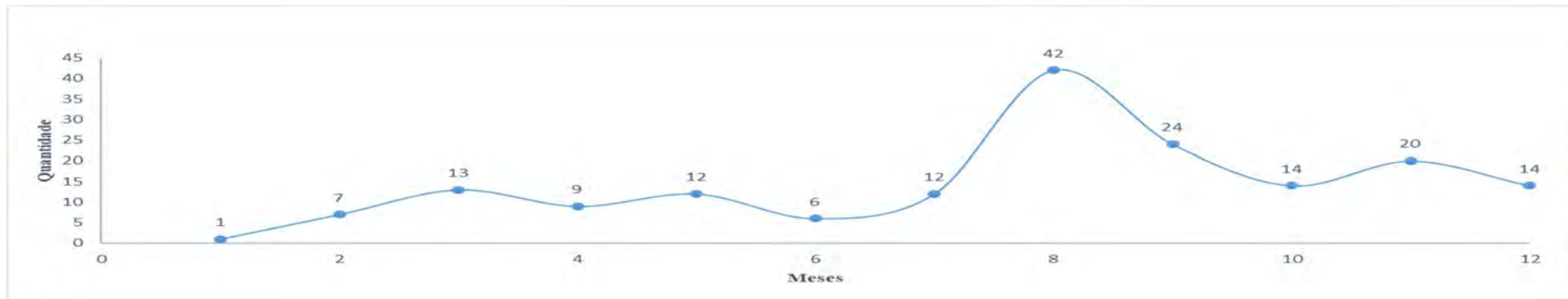
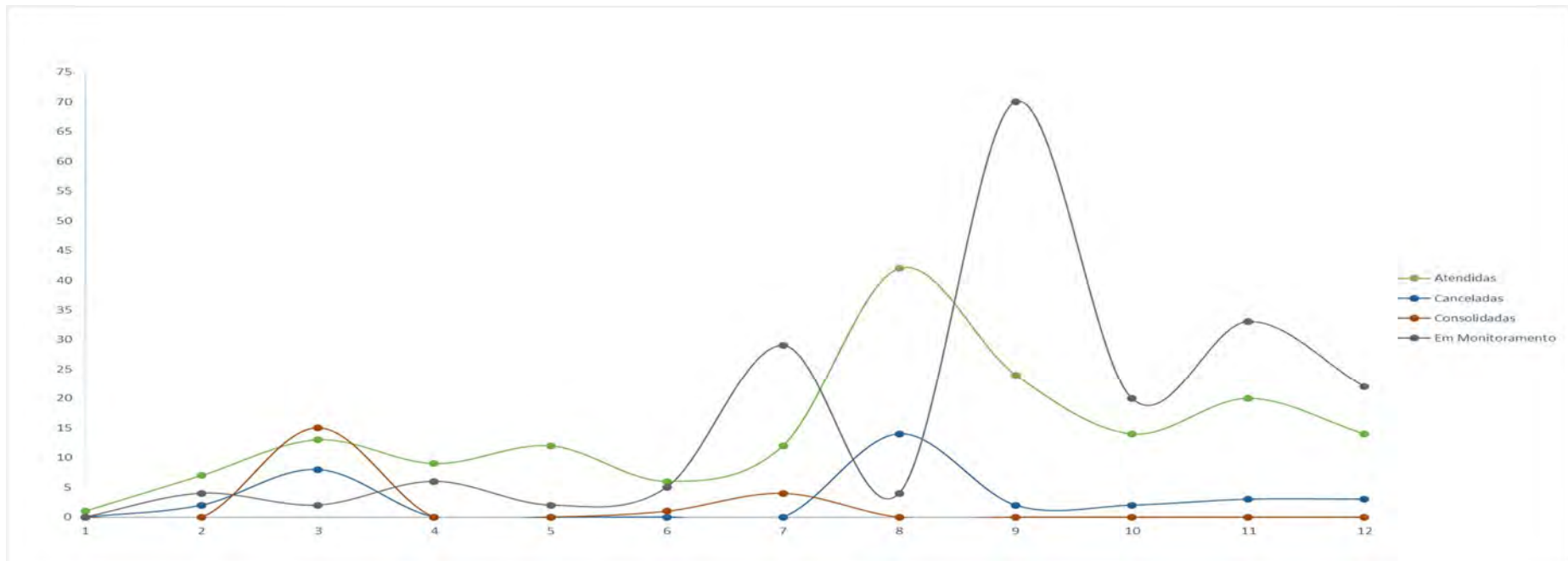


Gráfico 4 - Evolução das Recomendações de 2018



Além disso, esta Auditoria Interna realiza a classificação das recomendações da CGU em grandes áreas, de modo a obter um controle gerencial dos temas que mais representam fragilidades na atuação do DNIT, demonstrada na Tabela 14 a seguir, quais sejam:

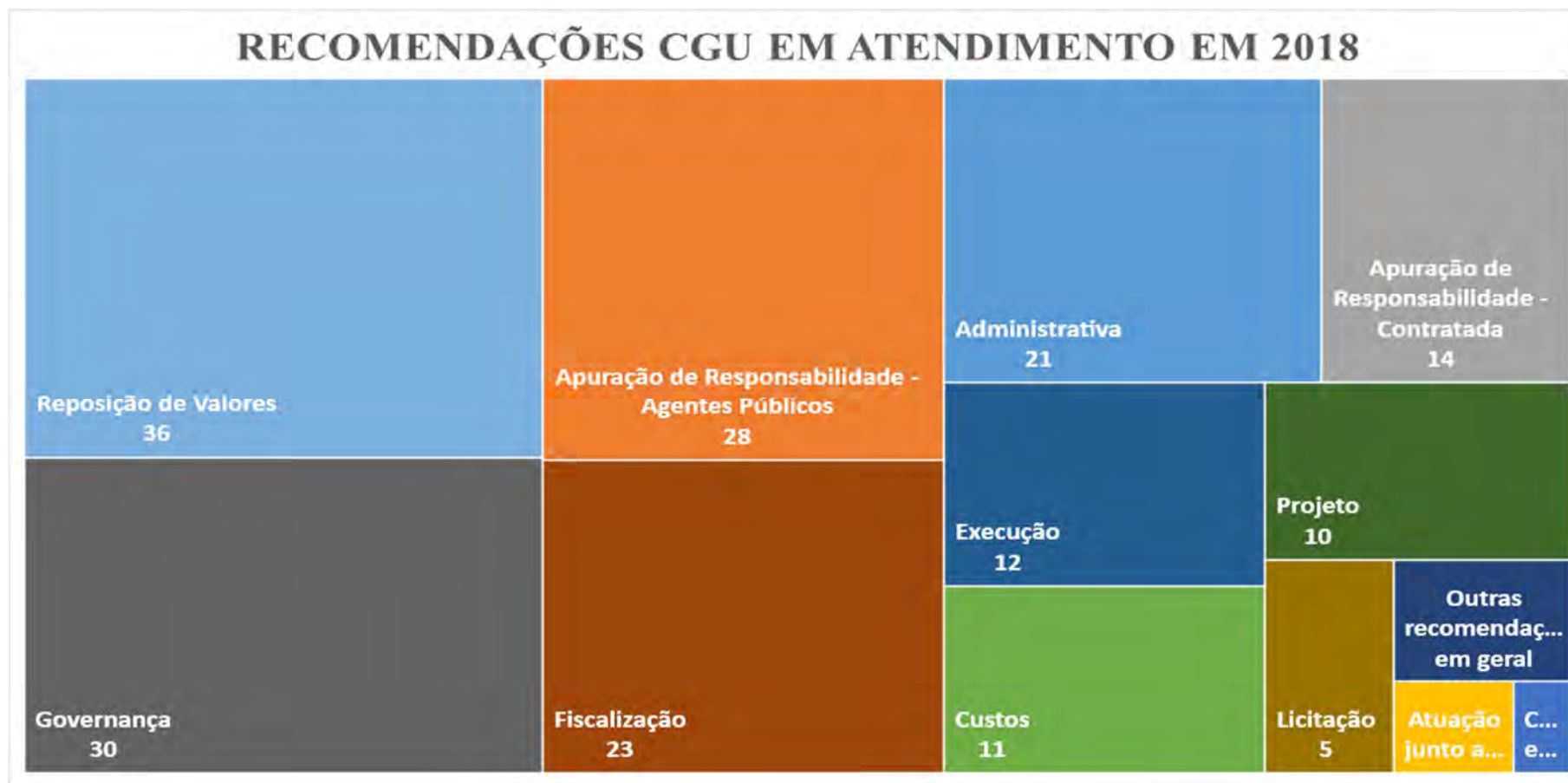
Tabela 14 – Descrição das classificações das recomendações da CGU

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRATIVA	Compreende a gestão dos bens e falhas informais
APURAÇÃO DE RESP. - AGENTES PÚBLICOS	Refere-se às recomendações de apuração de responsabilidade de agentes públicos
APURAÇÃO DE RESP. - CONTRATADA	Relativa aos processos de responsabilização de empresas
CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	Refere-se aos processos relacionados aos Convênios, tais como prestação de contas e tomadas de contas especiais
CUSTOS	Compreende a gestão dos orçamentos referenciais e composições de preços
EXECUÇÃO	Relaciona-se aos problemas ocorridos na execução do contrato, tais como a existência de divergência entre o executado e o planejado, inexecução qualitativa do objeto entregue
FISCALIZAÇÃO	Refere-se às constatações relacionadas a problemas ocorridos na fase de fiscalização/supervisão
GOVERNANÇA	Compreende processos relacionados a Programas, Pessoas e Competências, Estratégia, Normativos e Rotinas, Sistemas Informatizados, Regimento Interno
MEIO AMBIENTE	Refere-se a problemas relacionados a licenças de instalação, condicionantes ambientais, recuperação ambiental, licença de operação
LICITAÇÃO	Refere-se a problemas relacionados à condução do processo licitatório
PROJETO	Refere-se a problemas relacionados a projetos tanto em fase licitatória, quanto em fase de revisão de projeto em fase de obra
REPOSIÇÃO DE VALORES	Refere-se às constatações relacionadas a glosa de faturas, ressarcimento ao Erário e pagamento de multas
SOBREPREGO/ SUPERFATURAMENTO	Compreende problemas relacionados a sobrepreço/superfaturamento, sejam eles problemas relacionados à fase de projeto ou à fase de execução/fiscalização.

Elaboração: Auditoria Interna/DNIT

Em relação às recomendações em monitoramento atual por aquele Ministério, verificou-se que a maior quantidade de recomendações está concentrada nos temas “Reposição de Valores”, representando 18,27% das demandas pendentes; “Governança”, com 15,23%, e Apuração de Responsabilidade – Agentes Públicos”, com 14,21%. O gráfico 5 permite a visualização da distribuição das recomendações.

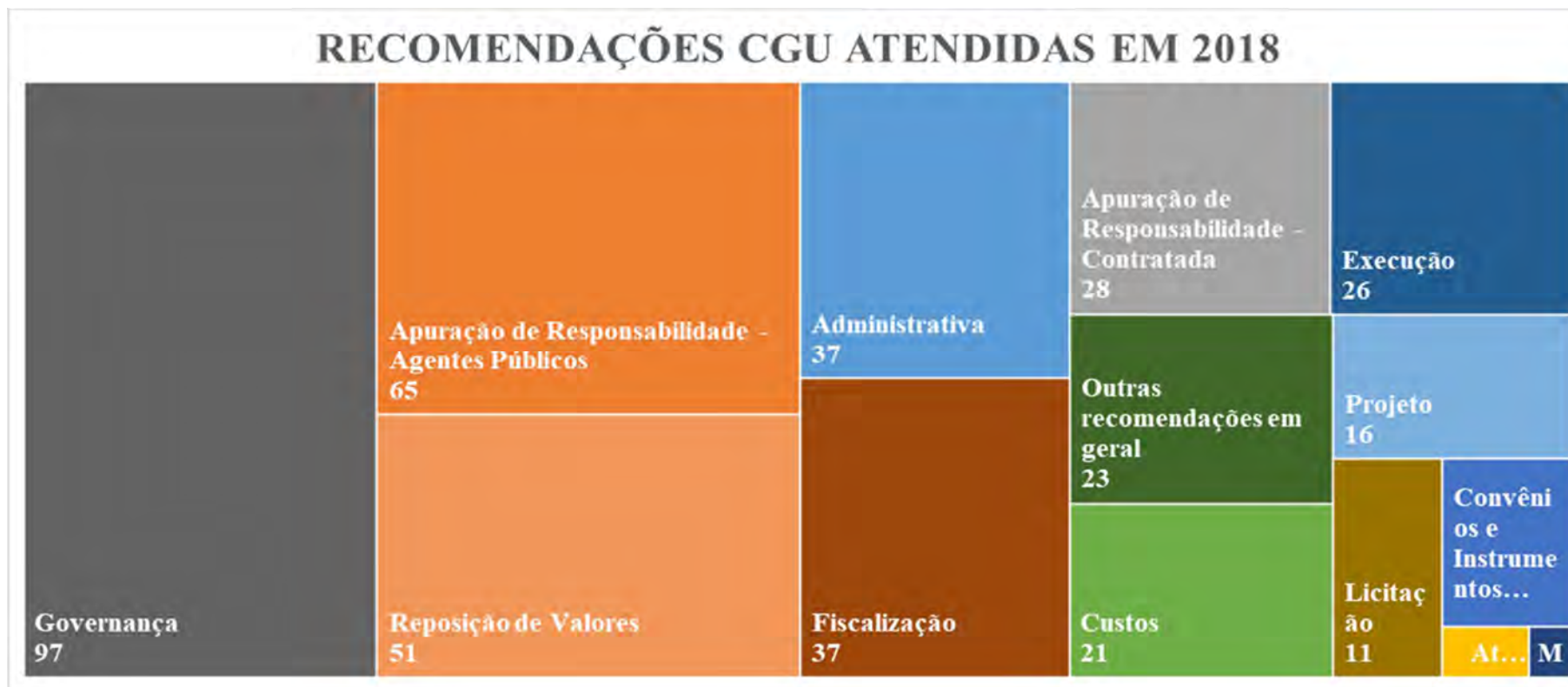
Gráfico 5 – Classificação das Recomendações em Monitoramento



Fonte: Auditoria Interna/DNIT.

Em relação às demandas atendidas, as classificações que mais foram consideradas atendidas foram “Governança”, representando 22,82% do total de atendidas; “Reposição de Valores” com 12% e “Apuração de Responsabilidade – Contratada” com 6,59 % do atendimento. O gráfico 6 representa o atendimento das classificações.

Gráfico 6 - Classificação das Recomendações Atendidas em 2018



Fonte: Auditoria Interna/DNIT

Em relação as recomendações vencidas, em 25/02/2019, encontram-se vencidas 6 recomendações da CGU conforme demonstrado na tabela 15.

Tabela 15- Recomendações vencidas CGU

Nº	Área	Assunto
1	DPP	Governança
2	DPP	Governança
3	DAF	Administrativa
4	DAF	Governança
5	DIR	Atuação junto a outros órgãos
6	SR/PE	Licitação

4.3. Acompanhamento de Tomada de Contas Especial

A Auditoria Interna rotineiramente realiza a atividade de acompanhamento de TCEs e por isto esta atribuição foi incorporado ao Regimento Interno do DNIT, como atribuição do DNIT.

Salienta-se que na fase interna do processo de Tomada de Contas Especial, esta Unidade atua junto aos membros das comissões, prestando assessoramento e monitorando os prazos normativos.

Durante o exercício de 2018, não foram instauradas TCEs neste Departamento, tendo sido efetivamente concluídos 06 processos, todos de exercícios anteriores.

4.4. Teletrabalho no DNIT

Em 2016, por iniciativa desta Seccional, o DNIT iniciou a implantação do Teletrabalho em carácter experimental no âmbito do DNIT.

No dia 11 de novembro de 2016, foi publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 87, a Portaria DG nº 2.036, de 10 de novembro de 2016, instituindo por um ano, a título de experiência-piloto, a realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das unidades administrativas do DNIT, na modalidade de teletrabalho, pelos servidores integrantes do seu Quadro de Pessoal. Foi criada uma Equipe Conjunta AUDINT/CGGP, que iniciou os trabalhos da experiência piloto, tendo o seu primeiro trabalho sendo executado a partir do dia 06/12/2016.

A experiência já exigiu, conforme preconizado pela Portaria 2.036/16, uma melhora de produtividade de, no mínimo, quinze por cento em relação ao mesmo tempo de execução do trabalho, quando feito no ambiente de trabalho das dependências físicas do DNIT.

No exercício de 2018, foram realizados trabalhos por demanda, totalizando 2.097 horas de execução de demandas em regime de teletrabalho, sendo entregues 308 produtos.

A experiência de Teletrabalho no âmbito da AUDINT demonstrou uma ótima ferramenta de gestão, bem como ganhos na realização e gestão dos trabalhos e na qualidade de vida dos servidores.

5. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade –PGMQ

A gestão da qualidade promove uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas.

Em face de restrições orçamentárias/financeiras, o PAINT 2018 não contemplou especificamente horas em relação ao cumprimento da IN nº 03/2017 sobre a implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade. Assim, o estudo preliminar para elaboração da proposta de implementação do programa de Gestão e Melhoria da Qualidade está previsto para 2019.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Benefícios Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna ao Longo do Exercício.

As recomendações elaboradas nos relatórios de auditorias foram classificadas conforme seu benefício principal, demonstrado na tabela 16 seguir, tendo como referências as recomendações elaboradas nos Relatórios de Auditoria ao longo do ano de 2018.

Tabela 16 – Benefícios Decorrentes da Atuação da Auditoria -2018

Classificação do Benefício	Descrição do Benefício	Quantidade de Recomendações
Benefício Financeiro	Eliminação de desperdícios ou redução de custos administrativos	9
	Incremento da eficiência, eficácia ou efetividade de programa de governo	4
	Arrecadação de multa legal ou prevista em contrato	1
	Recuperação de valores pagos indevidamente	6
Benefício Não Financeiro	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	26
	Medida de aperfeiçoamento da transparência	19
	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	15
	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	2
	Medida de promoção de sustentabilidade ambiental	5
	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	2
	Medida de promoção de sustentabilidade ambiental	5
Benefício Financeiro Potencial	Arrecadação de multa legal ou prevista em contrato	4
	Recuperação de valores pagos indevidamente	3
	Eliminação de desperdícios ou redução de custos administrativos	2
	Suspensão de pagamento não continuado indevido	1
Benefício Não Financeiro Potencial	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	1

6.2. Análise Consolidada dos Controles Internos do DNIT e Governança

A Instrução Normativa nº 09, expedida pela Controladoria-Geral da União, em 09 de outubro de 2018, determina, em seu Art. 17, que o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna deverá conter em seu corpo “análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes”.

Por meio do formulário de procedimentos que orienta o processo de avaliação dos Controles Internos das áreas auditadas, durante o ano de 2018, constatou-se que as Notas de Avaliação de Controle dos Programa/Processos/Unidades auditadas enquadraram na escala de qualificação entre Deficiente a Bom.

A Nota de Avaliação de controle Interno na forma detalhada encontra-se consignada em cada Relatório Final de Auditoria.

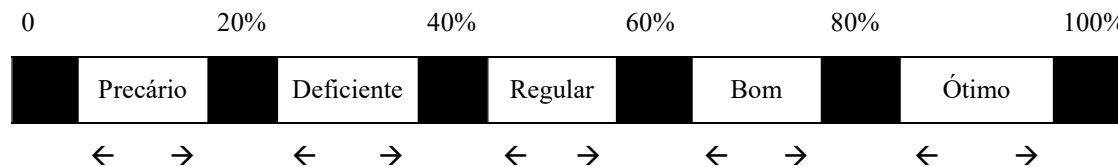


Figura 2 : Escala de Qualificação da Nota de Avaliação sobre os Controles Internos

O Índice de Governança da Organização – IGO foi estabelecido por meio da aplicação do procedimento de Avaliação dos Mecanismos de Governanças institucionalizado na Autarquia, o qual apresenta a seguinte escala de valores de maturidade.

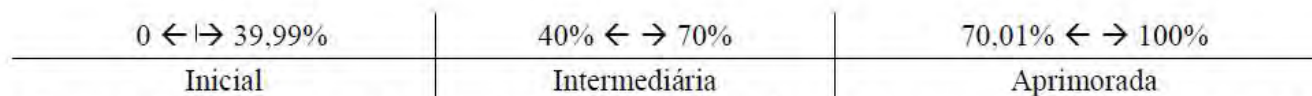


Figura 3: Escala de valores de maturidade de governança - Índice de Governança da Organização (IGO)

Quanto ao nível de maturidade da gestão da governança no DNIT, verificou-se que IGO se encontra no nível Intermediário, precisamente com o valor atribuído para o Índice de Governança da Organização (IGO) de 60,79%.

* O valor do IGO foi obtido por meio da metodologia interna do Dnit, com dados de referência de 2017.

Quanto aos componentes e mecanismos de governança que necessitam de melhoria por parte da gestão, percebeu-se que todos os mecanismos de governança necessitam de melhorias, mas o que apresenta maior espaço para melhorias é o mecanismo Liderança, que se encontra no nível de maturidade de governança Intermediário, assim como os mecanismos Estratégia e Controle, mas estes atualmente estão no fim da faixa Intermediária. Quanto aos componentes que necessitam de melhorias para migrar para o nível aprimorado são: (L1) Pessoas e Competências, (L2) Princípios e Comportamentos, (L3) Liderança Organizacional, (L4) Sistema de Governança, (E1) Relacionamento com Partes Interessadas, (E2) Estratégia Organizacional, (E3) Alinhamento Transorganizacional, (C2) Auditoria Interna e (C3) *Accountability* e Transparência. Ressalta-

se que, nesta avaliação, nenhum componente encontra-se no nível de maturidade da governança inicial, apesar do componente (L1) Pessoas e Competências estar no limite inicial da faixa intermediária.

6.3. Análise Global das Atividades Realizadas

Conforme demonstrado neste Relatório, a Auditoria Interna cumpriu o Plano de Atividade de Auditoria Interna, para o exercício 2018 – PAINT/2018, bem como realizou as ações de assessoramento ao Conselho de Administração e à Alta Administração do DNIT, propondo ações corretivas e de melhorias nos processos, com vistas a agregar valor à gestão. Neste contexto, foram sugeridas, nos Relatórios de Auditorias, ações/procedimentos de oportunidade de melhorias objetivando o aperfeiçoamento nas atividades desempenhadas pela Autarquia, com propósito de buscar maior eficácia e eficiência.

Dentre as sugestões e oportunidade de melhorias exaradas nos Relatórios pode-se destacar: “Recomenda-se que a Diretoria Geral elabore **normativo interno** específico de reconhecimento de dívida” (Recomendação 01-1.01/2018- O.A. n° 0A 01/2018); “Recomenda-se que a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária elabore controle gerencial atinente aos contratos de Manutenção Hidroviária com definição de indicadores para auxiliar nas tomadas de decisão da Diretoria, apresentando a esta Seccional Cronograma de elaboração e implantação do instrumento a ser adotado” (Recomendação 04-0A03.2018- O.A. 03/2018); “Recomenda-se que seja realizada a junção da estrutura, composição e competência dos Comitês de Governança, Estratégico e Riscos Corporativos e criação de um único Comitê de Governança, Riscos e Controles em atendimento a IN n° 01/2016/MP/CGU” (Recomendação 02.1-OA05.2018 0 O.A. n° 05/2018).

Ante o exposto e considerando os termos do Artigo 19 da Instrução Normativa n° 09/2017/CGU/PR, encaminha-se este Relatório à consideração do Senhor Auditor-Chefe da Auditoria Interna, sugerindo o posterior envio ao Conselho de Administração – CONSAD/DNIT, para apreciação.

Brasília, 27 de março de 2019.

KAMILA MENESES DA SILVA
Analista em Infraestrutura de Transportes
Matrícula SIAPE n° 20632223

LÍDIA LOPES MARTINS
Analista em Infraestrutura de Transportes
Chefe de Setor
Matrícula SIAPE nº 20641567

ALEXANDRE RECHE CORRÊA
Analista Administrativo
Matrícula Siape nº 2064163-1

De acordo, encaminhe-se na forma sugerida.

Brasília, de março de 2019.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Auditor-Chefe